



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Descanso

SALÃO NOBRE PREFEITO ÂNGELO BEDIN

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

ADOta O DECRETO Nº 2.660/2024 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “ESTABELECE AS REGRAS E DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL 14.133/2021, QUE DISPÕEM SOBRE AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Descanso/SC adere, no que couber, às disposições do Decreto 2.660/2024 do Poder Executivo Municipal, que “estabelece as regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõem sobre as licitações e contratos administrativos, bem como suas eventuais alterações posteriores.

Art. 2º Os procedimentos licitatórios realizados no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Descanso/SC deverão observar as disposições da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto 2.660/2024, no que couber.

Art. 3º Questões omissas e não tratadas pela presente resolução serão regulamentadas em momento futuro.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso/SC, 16 de abril de 2025.


VALDECIR FRANCISCO CASAGRANDE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Certifico que a presente Resolução, foi publicada na forma da lei, nesta data.


Daniele Cristina Mazzardo
Secretária Executiva